



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 90 / 2013.**

**CIENTE**

Constou no expediente da Sessão  
do dia 10 / 1 / 2014

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de São Pedro da Aldeia do Exercício de 2014, e da outras providências.**

Presidente

**COMISSÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

de *Justiça e Redação e Finanças e*  
*Orçamento*  
Em, 10 / 1 / 2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/1964, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do Orçamento Consolidado de 2014.

**Parágrafo único** - Não oneram o limite estabelecido no caput:

- I. os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas com pessoal, obrigações patronais, amortizações da dívida pública, precatórios e sentenças judiciais, bem como os créditos á conta da dotação reserva de contingência e aqueles destinados á contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
- II. as suplementações com recursos vinculados e recursos ordinários diretamente arrecadados quando utilizar como fonte o superávit financeiro apurado no exercício anterior e o excesso de arrecadação apurado desses recursos;
- III. alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação constante no Orçamento 2014.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de dezembro de 2013.**

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 1 / 2014

Presidente

*Cláudio Chumbinho*  
**CLÁUDIO CHUMBINHO**

= Prefeito =